



Lei Municipal nº 1602/2015, de 26 de maio de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Decenal de Educação, para o decênio 2015-2025, na forma a seguir especificada e dá outras providências.

VALNEI COVER, Prefeito Municipal de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Fica autorizada a instituição de Comissão Permanente de Avaliação sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da sociedade civil, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.


Art. 3º Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS-RS, 26 de maio de 2015.


Valnei Cover
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Nilso Natal Cover

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AFIXADO NO QUADRO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL,
DE 26/05/15 A 10/06/15
Dois Lajeados/RS 26/05/15